



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 65.586,70 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais com setenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas despesas com o Programa Brasil Carinhoso: aquisição de materiais como TVs, DVD, computadores, rádios, projetos, liquidificador, batedeira e utensílios para a elaboração da alimentação escolar, além de coleções de livros infantis, jogos e brinquedos que proporcionem as crianças e educadores qualidade no processo de ensino-aprendizagem e segurança alimentar, além do desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de 0 a 48 meses informadas no censo escolar da Educação básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas, conforme Lei nº 6.148, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.045	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1407	3432	R\$ 35.586,70
1.045	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1407	3433	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 65.586,70

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1407-PMJ-Brasil Carinhoso.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração